



PORTARIA nº. 050/2023.

05 de junho de 2023.

“Concede LICENÇA para TRATAR de INTERESSE PARTICULAR (Sem remuneração), ao Vereador de que menciona e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aprovação plenária do Requerimento nº 003/2023 de autoria do vereador Hêlio Adão Teixeira Borges, nas sessões ordinárias do mês de maio deste ano.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Vereador **HÉLIO ADÃO TEIXEIRA BORGES**, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º A Licença para tratar de Interesse Particular concedida ao Vereador acima identificado, compreende o período de 01/06/23 a 01/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 05 dias do mês de junho de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Bicênio 2023/2024